

---

## REGULAMENTO

### NOITES ILUMINADAS CONCURSO DE VITRINES E FACHADAS NATALINAS DE PATO BRANCO

O Núcleo do Empreendedor Jovem de Pato Branco – NEJ, núcleo da Associação Empresarial de Pato Branco – ACEPB, promove o *CONCURSO DE VITRINES E FACHADAS NATALINAS DE PATO BRANCO*.

**1 - OBJETIVO:** O Natal é uma festa sem fronteiras. É época de bondade, ternura, vida e reflexão. O Natal é sinônimo de aconchego familiar e pede decoração especial. Antigamente, saíamos com nossas famílias nas noites de dezembro para ver a decoração das casas e lojas da cidade. O objetivo do projeto é reaver esse costume e o espírito natalino pato-branquense.

**2 - INSCRIÇÕES:** Cada loja ou empresa participante do Concurso deverá preencher devidamente a Ficha de Inscrição que estará disponível on-line (site) ou através dos flyers distribuídos pela cidade. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão entre os dias 04/10/2018 à 20/11/2018. A inscrição de qualquer participante o sujeita às disposições do presente regulamento. Ao se inscrever, o participante autoriza imediatamente a utilização gratuita do nome e logotipo de sua loja/empresa e a imagem de sua fachada e/ou vitrine, para as finalidades relativas ao Concurso. Cada participante poderá se inscrever em **SOMENTE UMA DAS MODALIDADES: VITRINE ou FACHADA**.

**3 - AVALIAÇÃO DAS VITRINES E FACHADAS:** A avaliação das VITRINES e FACHADAS ficará a cargo de uma Comissão Julgadora, especialmente composta para essa finalidade, formada por 03 (três) pessoas. Estas não terão participação na concorrência do Concurso como disputadores ou elo com os participantes. Além da Comissão Julgadora teremos, o voto popular por meio de curtidas na foto original postada pelos organizadores pelo Facebook Oficial do Concurso ([facebook.com/noitesiluminadas](https://facebook.com/noitesiluminadas)), obtendo a nota máxima 10 (dez) a foto com mais curtidas. Uma vez finalizadas as inscrições, a Comissão Julgadora se deslocará até o endereço da loja ou empresa para julgamento da VITRINE ou FACHADA, e atribuirá notas de 01 (um) a 10 (dez) para os critérios: i. Criatividade; ii. Originalidade e; iii. Tema. A nota final da avaliação será o resultado da média das 04 (quatro) notas obtidas dos jurados e facebook.

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate, ganhará a loja/empresa com maior número de curtidas na foto original postada pelo Facebook Oficial do Concurso ([facebook.com/noitesiluminadas](https://facebook.com/noitesiluminadas)).

Parágrafo Segundo: A Comissão Julgadora visitará os locais inscritos a partir do início da Programação de Natal 2018 (dia 01/12) realizada pela Prefeitura de Pato Branco. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e definitivas, não cabendo a esta qualquer oposição ou espécie de recurso ou contestação por parte dos participantes.

---

**4 - PREMIAÇÃO:** Serão premiados os 3 (três) primeiros lugares de cada categoria, com premiação conforme abaixo:

**1º - PREMIAÇÃO EM DINHEIRO (R\$4.000,00) + ESPAÇO NO PRÊMIO DESTAQUE EMPRESARIAL 2019;**

**2º - PREMIAÇÃO EM DINHEIRO (R\$2.000,00);**

**3º - PREMIAÇÃO EM DINHEIRO (R\$1.000,00);**

**5 - DIVULGAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS:** Os ganhadores serão divulgados juntamente com a Programação de Natal da Prefeitura de Pato Branco na Praça Getúlio Vargas.

**6 – DISPOSIÇÕES GERAIS:** I) Os organizadores deste concurso não poderão ser responsáveis pela anulação, adiamento ou alteração do concurso em virtude de circunstâncias imprevistas, caso fortuito ou força maior, o que não implicará qualquer direito indenizatório aos participantes. II) Caso o Concurso tenha seu término antecipado, a organização deverá avisar ao público e aos participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão, sem que assista qualquer direito indenizatório aos participantes que não seja o valor da inscrição, caso houver. III) Serão desclassificados aqueles que não cumprirem com as regras do presente regulamento. VI) A participação no presente concurso implica no pleno e irrestrito conhecimento e aceitação das regras referidas no presente Regulamento, bem como o participante renuncia qualquer questionamento sobre os critérios adotados, permanecendo sempre os critérios do presente Regulamento e da Comissão Julgadora.

**7 – FORO:** Toda e qualquer controvérsia que surgir da interpretação ou execução do presente, será avaliada e julgada pela Comissão Organizadora do Concurso.

Município de Pato Branco, Estado do Paraná, aos dias 04 de outubro de 2018.